



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

Câmara Municipal de Codajás

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Data 25/05/2026 Hora 16:15

Protocolo nº 186

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada e reconstrução de ponte localizada na Rua Rio Badajós, bairro Colônia Major Thury, com extensão aproximada de 70 metros, próximo à Rua de Concreto, como alternativa de acesso ao bairro Bela Vista.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Codajás/AM,

O Vereador João José da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente:

INDICAÇÃO

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codajás, com cópia à Secretaria Municipal competente, para que sejam adotadas as providências necessárias à retirada da ponte existente e à construção de uma nova ponte na Rua Rio Badajós, bairro Colônia Major Thury, com extensão aproximada de 70 metros, situada próximo à Rua de Concreto, possibilitando, assim, mais uma opção de deslocamento em direção ao bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da população do bairro Colônia Major Thury e adjacências, especialmente dos moradores que utilizam a Rua Rio Badajós como via de acesso e deslocamento diário.

A ponte existente no local necessita de intervenção do Poder Público Municipal, sendo recomendável a realização de vistoria técnica para avaliar sua atual situação estrutural e, constatada a necessidade, proceder à sua retirada e posterior reconstrução, garantindo maior segurança aos pedestres, motociclistas, ciclistas e demais usuários da via.

A reconstrução da ponte, com aproximadamente 70 metros de extensão, representará relevante melhoria na mobilidade urbana, pois abrirá mais uma alternativa de deslocamento entre o bairro Colônia Major Thury e o bairro Bela Vista, desafogando outras vias e facilitando o acesso da população a serviços públicos, comércios, escolas, unidades de saúde e demais áreas da cidade.

Além disso, a obra contribuirá para a prevenção de acidentes, melhoria da trafegabilidade e valorização da infraestrutura urbana local, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade.

A Lei Orgânica do Município de Codajás atribui ao Município competência para executar obras de infraestrutura, incluindo abertura, pavimentação e conservação de vias, drenagem e demais serviços urbanos de interesse local. O Regimento Interno da Câmara Municipal também reconhece a atuação parlamentar por meio de proposições voltadas ao interesse público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
DE CODAJÁS

Diante do exposto, solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codajás, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Codajás/AM, 25 de maio de 2026.

João José da Silva Filho

Vereador

Câmara Municipal de Codajás/AM